



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INCLUSÃO

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Secretaria de Inclusão (SIN/UFG), em atendimento à demanda do EDITAL PPGE/FE/UFG Nº 02/2026 - EDITAL DE SELEÇÃO DA 40ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO E 24ª TURMA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA FE/UFG PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

CONVOCA para Procedimento de Heteroidentificação o candidato abaixo relacionado:

Data: 23/06/2026

Modalidade: Online

link da videochamada: <https://meet.google.com/ijy-gvse-kmj>

Horário de entrada na Sala de Espera: 09:00 h

***Obs:** A entrada na Sala de Espera não será permitida após às 09:30h

****Obs: Conforme as orientações gerais nº09 da Comissão de heteroidentificação "As pessoas responsáveis pelo processo seletivo deverão publicar as informações e proporcionar ampla divulgação entre os interessadas(os)". Diante disso, se faz necessário que os responsáveis pelo concurso informem aos candidatos das convocações das respectivas bancas e seus resultados.**

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO NA HETEROIDENTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO	REALIZAÇÃO DA BANCA	RESULTADO PRELIMINAR	PROTOCOLO DE RECURSO	RESULTADO FINAL
17/06/2026	23/06/2026	24/06/2026	25 e 26/06/2026	29/06/2026

Nome	Opção Declarada
Bruna Ferreira Faria	Pessoa Negra (Parda)
Ana Maria Silva Leite	Pessoa Negra (Parda)
Mony Iaslyn Sampaio Luz	Pessoa Negra (Parda)
Ingrid Sousa Lima dos Santos	Pessoa Negra (Parda)
Nara Gabriela dos Santos Bernardo	Pessoa Negra (Parda)
Clemerson Elder Trindade Ramos	Pessoa Negra (Parda)
Agla Lourenço D'Ávila (Inhumas)	Pessoa Negra (Parda)
Anna Caroline de Jesus Araujo (Porto Nacional - TO)	Pessoa Negra (Parda)
Marisa Gomes Abadia Alves (Goianira)	Pessoa Negra (Parda)
Edimar de Andrade Machado (Anapu-PA)	Pessoa Negra (Parda)
Adriana Ferreira R. Campelo (Cidade de Goiás)	Pessoa Negra (Parda)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Rodrigues Cruz, Presidente da Comissão**, em 18/06/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6272171** e o código CRC **B205419E**.